



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



EDITAL Nº 001, DE 14 DE MAIO DE 2025

Estabelece as orientações acerca das inscrições na Central de Vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Igrejinha – RS e estabelece os critérios para o ingresso.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as orientações para a inscrição na Central de Vagas para a Educação Infantil.

1. O cadastramento para o ingresso nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Igrejinha – RS, deverá observar as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação de Igrejinha – RS, localizada na Av. Ildo Meneghetti, nº 757, Bairro 15 de Novembro, nesta cidade, **nas quartas das 12h às 18h30-min e nas sextas-feiras das 9h às 14h.**
3. Os pais e/ou responsáveis legais para a realização da inscrição deverão comparecer de forma presencial na Secretaria de Educação.
4. No ato a inscrição deverá ser apresentado os seguintes documentos:
 - 4.1. Certidão de nascimento da criança;
 - 4.2. Comprovante de residência dos pais e/ou responsáveis legais, comprovando ser residente e domiciliado em Igrejinha – RS (Conta de água, de energia elétrica ou telefone fixo ou contrato de aluguel registrado no tabelionato ou declaração de residência autenticada no tabelionato, realizada pelo proprietário do imóvel).
 - 4.2.1 Na hipótese de apresentação da declaração de residência, autenticada no tabelionato, realizada pelo proprietário do imóvel, deverá também ser apresentado o comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água e/ou de telefone fixo) em nome do proprietário.
 - 4.2.2 Poderá a Secretaria de Educação realizar visita domiciliar para fins de comprovação de endereço, quando necessário.
 - 4.3. Documento de Identidade dos pais e/ou responsável legal (carteira de habilitação, CTPS ou RG e CPF).
5. O cadastramento na Central de Vagas terá caráter permanente e será realizado durante todo o ano, na seguinte conformidade:

-- continua--

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



(fl. 02 do Edital nº 001, de 14/05/25)

- 5.1. Entrega dos documentos descritos no item 4.
- 5.2. No momento da inscrição, os pais e/ou responsáveis poderão selecionar uma escola infantil entre as que possuem vagas disponíveis. Caso não haja vaga, a inscrição será colocada em lista de espera.
- 5.3. Havendo vaga em uma das escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Igrejinha – RS, os pais e/ou responsáveis legais deverão assinar um termo de desistência caso não aceitem nenhuma das vagas oferecidas pela central de vagas.
- 5.4. A criança será convocada conforme a ordem de inscrição, desde que a unidade escolar escolhida pelos pais e/ou responsável legal tenha vaga disponível, de acordo com a faixa etária desejada.
6. A Central de Vagas aceitará inscrições **exclusivamente** de famílias residentes e domiciliadas no Município de Igrejinha/RS.
7. A efetivação da matrícula ocorrerá na escola ofertada pela Central de Vagas, obedecendo aos regimentos de ocupação de vagas de cada instituição de ensino.
8. Os casos não previstos neste Edital serão tratados pelo Prefeito (a), Secretário(a) de Educação e pela procuradoria jurídica municipal do Município de Igrejinha/RS.
9. Revoga-se o Edital nº 004/2013, Edital nº 007/2013, Edital nº 007/2016 e demais disposições em contrário.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Igrejinha/RS, 14 de maio de 2025.


Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.


Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS